



CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE
GABINETE DO VEREADOR ANTONIO AMARILDO DOS SANTOS HOLANDA

INDICAÇÃO Nº 101/2025, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

O vereador **Antonio Amarildo dos Santos Holanda** no uso de suas atribuições legais, vem mui respeitosamente à Vossa Excelência, INDICAR, que após as formalidades regimentais desta Casa Legislativa, seja encaminhada cópia desta ao **Exmº Senhor Prefeito Municipal Luís Fernando de Castro Braga** com a seguinte solicitação:

ASSUNTO:

- INDICO ao Exmº. Senhor Prefeito Municipal, **Luís Fernando de Castro Braga**, **QUE BUSQUE EM CARÁTER DE URGÊNCIA JUNTO AO GOVERNO FEDERAL E ESTADUAL ATRAVÉS DE CONVÊNIO, RECURSOS PARA QUE SEJA FEITA UMA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL NO BAIRRO VILA EMBRATEL.**

JUSTIFICATIVA:

A construção de uma escola infantil no bairro Vila Embratel é essencial por várias razões, que impactam positivamente o desenvolvimento das crianças, a comunidade e a sociedade como um todo. Abaixo estão algumas justificativas fundamentais:

1. Desenvolvimento Integral na Primeira Infância

- A primeira infância (0 a 6 anos) é uma fase crucial para o desenvolvimento físico, cognitivo, emocional e social das crianças.
- Uma escola infantil oferece um ambiente estruturado e seguro para estimular habilidades motoras, linguísticas, sociais e emocionais.
- Aprendizagem precoce contribui para o sucesso escolar futuro.

2. Inclusão Social e Igualdade de Oportunidades

- Escolas infantis garantem que crianças de diferentes origens socioeconômicas tenham acesso à educação de qualidade desde cedo.
- Isso ajuda a reduzir desigualdades e promove a inclusão social.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE
GABINETE DO VEREADOR ANTONIO AMARILDO DOS SANTOS HOLANDA

3. Apoio às Famílias

- Muitas famílias dependem de escolas infantis para cuidar de seus filhos enquanto trabalham ou estudam.
- A existência de uma escola infantil na comunidade facilita a conciliação entre vida familiar e profissional.

4. Formação de Cidadãos Conscientes

- A educação infantil é a base para a formação de valores como respeito, cooperação e responsabilidade.
- Crianças que frequentam escolas infantis tendem a se tornar cidadãos mais conscientes e participativos.

5. Prevenção de Problemas Sociais

- A educação infantil pode ajudar a identificar e prevenir problemas de desenvolvimento, aprendizagem ou comportamento desde cedo.
- Isso reduz a probabilidade de dificuldades futuras, como evasão escolar ou envolvimento em situações de risco.

6. Estimulação Cognitiva e Criativa

- Escolas infantis oferecem atividades lúdicas e pedagógicas que estimulam a criatividade, a curiosidade e o pensamento crítico.
- Essas habilidades são fundamentais para o aprendizado ao longo da vida.

7. Impacto na Comunidade

- A construção de uma escola infantil valoriza a região, atrai investimentos e melhora a qualidade de vida da comunidade.
- Além disso, gera empregos diretos e indiretos, como professores, cuidadores e funcionários administrativos.

8. Cumprimento de Direitos Legais

- No Brasil, a educação infantil é um direito garantido pela Constituição Federal e pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).



CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE
GABINETE DO VEREADOR ANTONIO AMARILDO DOS SANTOS HOLANDA

- A construção de escolas infantis é uma forma de garantir o cumprimento desses direitos.

9. Preparação para o Ensino Fundamental

- Crianças que frequentam a educação infantil tendem a ter melhor desempenho no ensino fundamental, pois já estão familiarizadas com rotinas escolares e conceitos básicos.

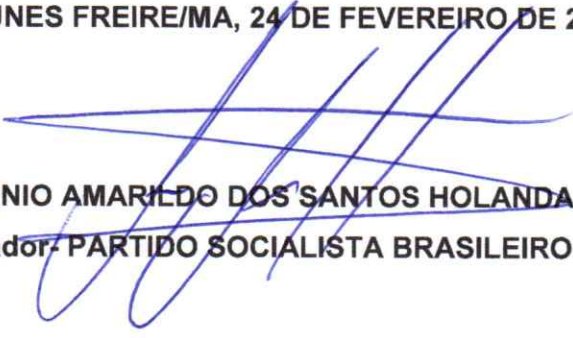
10. Promoção da Saúde e Bem-Estar

- Escolas infantis muitas vezes oferecem acompanhamento nutricional, atividades físicas e cuidados com a saúde, contribuindo para o bem-estar das crianças.

Em resumo, a construção de uma escola infantil no bairro Vila Embratel é um investimento estratégico no futuro das crianças, das famílias e da sociedade, promovendo educação, inclusão e desenvolvimento sustentável.

Sem mais para o momento, renovo-lhe votos de estima e apreço, e certo de sua compreensão no atendimento desta solicitação, subscrevo-me respeitosamente.

**PLENÁRIO VEREADOR VALDEREZ GALVÃO DOS SANTOS LEAL,
GOVERNADOR NUNES FREIRE/MA, 24 DE FEVEREIRO DE 2025.**



ANTONIO AMARILDO DOS SANTOS HOLANDA
Vereador - PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO